

PORTARIA COREN-PE Nº 267/2021

Derroga Portaria Coren-PE nº 261/2021 e inclui municípios em cronograma de viagem

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 043/2021-SEFIS/Subseções, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 261/2021, incluindo os municípios de Maraial e São Benedito do Sul no cronograma de viagem para averiguação de denúncias à IV GERES, no período de 23 a 26/03/2021;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2021.

Tháise Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro